



REGULAMENTO

11ª Corrida Martinho 2019

1 - A PROVA

1.1 A 11ª Corrida SM 10k e 5k será promovida pela Usina São Martinho no município de Pradópolis-SP, com organização da Paulinho Sports.

1.2 O Evento será realizado no dia 01 de dezembro de 2019, com LARGADA e CHEGADA dentro da área de lazer da Usina São Martinho.

1.3 Início do evento.

1.4 A largada da prova de 10 km acontecerá às 07:50

1.5 A largada da prova de 05 km acontecerá às 08:00

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições iniciam-se no dia 14 de outubro e serão encerradas no dia 18 de novembro, ou quando atingir o número máximo participantes.

2.2 Inscrições geral público externos pelo site www.paulinhosports.com.br; www.runnerbrasil.com.br

2.2.1 Será cobrada a taxa no valor de R\$35,00;

2.2.2 Participantes acima de 60 anos e Corrida infanto juvenil 17,50.

2.2.3 Inscrições **colaboradores** São Martinho: www.saomartinho.com.br/corrida;

2.3 As informações técnicas deverão ser feitas através de: contato@paulinhosports.com.br ou pelos telefones: (16) 9-93957669.

2.4 A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos e ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

3 – RETIRADA KIT, LOCAL DATA HORÁRIO.

Sertãozinho 29/11/2019 Sexta Feira, Local Atlas Chevrolet das 09:00 as 17:00h AV. Joao Peticarrari,250 Jardim Golive.

Ribeirão Preto, 30/11/2019 Sábado na loja Decathlon do Novo Shopping das 10:30 às 17:00, Avenida Presidente Kennedy, nº1.500 Bairro Ribeirânia.





E no dia da prova, das 06h00 às 07h15 no local de Largada.

3.1 Para retirada do kit e chip público externos Apresentar comprovante de pagamento ou documento com foto junto com documento para **colaboradores** são Martinho levar o comprovante de inscrição, junto com documento do atleta inscrito.

3.2 Chip a realizadora e a empresa organizadora não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo caso o seu tempo não seja registrado;

3.2.1 Ao final da prova, os participantes deverão trocar o chip pela medalha de participação caso o chip seja retornável;

3.2.2 O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar ou eventualmente for constatado o uso inadequado;

3.3 O atleta que perder, extraviar ou danificar o seu chip caso seja retornável deverá pagar à organização a quantia de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

3.4 caso seja usado o chip retornável Para o atleta que não devolver o chip no prazo máximo de 10 dias corridos após a realização do evento, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo do mesmo.

4 – Informação do kit.

4.1 O kit poderá ser retirado pelo atleta ou responsável com comprovante de inscrição ou documento.

4.2. Colaboradores São Martinho levar comprovante de inscrição, ou declaração;

4.2.1 Número de Peito de uso obrigatório e intransferível e 1 Camiseta;

4.2.2 A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento é uma cortesia do evento e será de tamanho P-M-G, GG e XG- Baby look tamanho único.

4.2.3 Poderá a Organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.





4.2.4 Guarda-Volumes: os volumes serão armazenados conforme o número de peito dos atletas e serão retirados pelos proprietários mediante a apresentação desse número ao atendente. Em caso de extravio do número de peito, será obrigatória a apresentação de documento de identidade.

5 - CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

5.1 A classificação será definida geral 5km e 10km conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) e para faixas etárias e colaboradores tempo líquido.

5.2 A classificação da prova de 10 km será a seguinte: do 1º ao 5º Geral - Masculino e Feminino, e os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária, mais os 10 (dez) primeiros masculino/feminino colaboradores da Usina São Martinho;

5.3 A classificação da prova de 5 km será a seguinte: do 1º ao 5º Geral Masculino e Feminino, e os 5 (cinco) primeiros masculino/feminino colaboradores da Usina São Martinho;

5.4 Não haverá premiação nas faixa etária na prova de 5 km.

6 - PREMIAÇÃO

6.1 Todo atleta que completar o evento em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito às seguintes premiações específicas:

7- PREMIAÇÃO - 10 KM GERAL MASCULINO E FEMININO.

1º Lugar	R\$ 1.200,00
2º Lugar	R\$ 800,00
3º Lugar	R\$ 500,00
4º Lugar	R\$ 300,00
5º Lugar	R\$ 200,00

7.0 - PREMIAÇÃO 10KM POR FAIXA ETÁRIA MASCULINO E FEMININO DO 1º AO 3º COLOCADO TROFÉUS.

NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO.





FAIXA ETÁRIA

16 a 19 anos
20 a 24 anos
25 a 29 anos
30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos
45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 a 64 anos

65 a 69 anos

Acima de 70 anos.

OBS: para efeitos de classificação por faixa etária a idade a ser considerada e a que o atleta terá em 31/dez/2019.

7.2- PREMIAÇÃO COLABORADORES – 10 KM MASCULINO E FEMININO

1ºLUGAR- R\$ 1.200,00	6ºLUGAR - Troféu
2ºLUGAR- R\$ 800,00	7ºLUGAR- Troféu
3ºLUGAR- R\$ 500,00	8ºLUGAR- Troféu
4ºLUGAR- R\$ 300,00	9º LUGAR- Troféu
5ºLUGAR- R\$ 200,00	10º LUGAR -Troféu

8- PREMIAÇÃO - 5 KM GERAL MASCULINO E FEMININO.

1ºLUGAR	R\$600,00
2ºLUGAR	R\$ 400,00
3ºLUGAR	R\$ 250,00
4ºLUGAR	R\$ 150,00
5ºLUGAR	R\$ 100,00





8.1 PREMIAÇÃO 5KM COLABORADORES - MASCULINO E FEMININO.

1º LUGAR	R\$600,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 250,00
4º LUGAR	R\$ 150,00
5º LUGAR	R\$ 100,00

9 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Estou de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:

IMPORTANTE

Declaro que estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.

Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.

Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.

9.1 - REGRAS ESPECÍFICAS

9.2. A idade mínima exigida para participar na corrida de 10 km de acordo com as normas da CBAT é de 16 anos completos, até a data de inscrição do atleta, e a idade mínima exigida para os 5 km é de 14 anos completos até a data de inscrição do atleta;

9.2.1 Somente poderão participar do evento, atletas que não estejam suspensos pela CBAT, que não façam uso de substâncias proibidas, ou ainda que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações;

9.2.2 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;





9.2.3 É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO;

9.2.4 Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta;

9.2.5 A participação é individual;

9.2.6 O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento;

10 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1 Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

10.2 O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo;

10.3 Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

10.4 O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;

10.5 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes;

10.6 Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários, e guarda-volumes localizados próximos da largada e chegada;

10.7 A organização não recomenda que sejam deixados objetos de valor no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.;





10.8 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;

10.9 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento;

10.10 Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas;

10.11 Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;

10.12 A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

10.13 Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior;

10.14 O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento;

10.15 O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores;

10.16 Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova;

10.17 O número de peito deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta;

10.18 É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do atleta ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do evento;





10.19 O posicionamento escolhido pelo atleta nos locais de largada, disponíveis no evento ou disponibilizados pela organização é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

10.20 Organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações na retirada do Kit.

Regulamento Corrida Infanto juvenil SM

OBJETIVO

Objetivo de envolver as crianças em projeto esportivo e estimular a prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável.

1. DESENVOLVIMENTO

1.1 A corrida será realizada no dia 01 de Dezembro de 2019.

1.2 O horário definido para a largada será às 8:15 horas.

1.3 A Corrida Infanto juvenil SM será desenvolvida com distâncias diferenciadas conforme grupos de faixa etária. A largada ocorrerá na área de lazer da São Martinho e o local de chegada será no mesmo local da largada.

Grupos de faixa etária:

06 a 08 anos50
metros

09 a 10 anos100
metros

11 a 12 anos150
metros

13 a 15 anos200
metros





2. INSCRIÇÕES

2.1 Informações Gerais

2.1.1 As inscrições da Corrida Infanto juvenil SM serão limitadas e serão feitas somente entre os dias 10 de outubro e 18 de novembro de 2019 ou até atingir o limite.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DA CORRIDA INFANTO JUVENIL SM

3.1.1 A inscrição só poderá ser feita pelos pais ou responsáveis legais do atleta infanto juvenil.

3.1.2 A inscrição para Corrida será através dos site: www.paulinhosports.com.br valor de R\$17,50.

3.1.3 O responsável deverá efetuar o pagamento respeitando a data de vencimento.

3.1.4 O comprovante de pagamento é documento único, não tendo a Comissão Organizadora cópia do mesmo.

3.1.5 Após o informe pelo banco da efetivação do pagamento, o atleta receberá informações da sua inscrição, a confirmação da mesma.

3.1.6 Não será aceito pagamento através de caixa expresso (eletrônico) ou depósito em conta corrente da empresa.

3.1.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição sob qualquer pretexto.

3.1.8 Após a efetivação da inscrição com o pagamento, o responsável deverá assinar uma autorização na retirada do kit do atleta.

3.2. Termo de Responsabilidade ao finalizar a inscrição, o responsável legal pelo atleta infanto juvenil declara e concorda que:

3.2.1 O atleta infanto juvenil disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando





de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores.

3.2.2 Está saudável e treinou apropriadamente para a prova.

3.2.3 Está ciente de que deve consultar médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

3.2.4 Isenta organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer responsabilidades sobre os objetos deixados por ele no guarda-volumes.

3.2.5 Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

3.2.7 Para participar, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiver com o número de peito não serão autorizados a participar da prova e os que insistirem serão retirados da largada, do percurso ou de qualquer ponto da corrida, pelos fiscais da competição.

3.2.8 Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2.9 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

3.2.10 Seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção /transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

5. KIT DO ATLETA CORRIDA INFANTO JUVENIL

5.1 O kit do atleta mirim é composto de:





- a) Número de identificação do atleta, que deverá ser fixado na altura do tórax, por quatro alfinetes, sendo um em cada extremidade;
- b) Camiseta promocional e/ou comemorativa do evento, como cortesia do evento, que será de tamanho 6-8-10-14-16.

5.2 **Sertãozinho 29/11/2019 Sexta Feira, Local Atlas Chevrolet** das 09:00 as 17:00h AV. Joao Perticarrari,250 Jardim Golive.

Ribeirão Preto, 30/11/2019 Sábado na loja Decathlon do Novo Shopping das 10:30 às 17:00, Avenida Presidente Kennedy, nº1.500 Bairro Ribeirânia.

E no dia da prova, das 06:00 às 07h15 no local de Largada.

OBS: PARA A CORRIDA INFANTO JUVENIL SM, PARA MAIOR COMODIDADE DOS ATLETAS, ORIENTAMOS A RETIRADA DO KIT DE FORMA ANTECIPADA, POIS AQUELES QUE SE INSCREVEREM NA PROVA ADULTA E POSSUIREM FILHOS PARTICIPANDO, TERÃO QUE ENFRENTAR DUAS FILAS DISTINTAS PARA RETIRADA DOS KITS NO DIA.

5.3 O kit poderá ser retirado por terceiro, desde que seja maior de idade e seja o responsável legal do atleta. O terceiro deverá apresentar, inclusive, cópia de Documento de Identidade do responsável pelo atleta e o comprovante de pagamento de inscrição.

5.4 Nos dias da retirada do kit, o responsável legal do atleta infanto juvenil deverá estar munido do comprovante de pagamento original e Documento de Identidade.

6. NÚMERO DE PEITO

6.1 O número de peito é único, não podendo ser repostado.

6.2 O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta.

6.3 O uso do número de peito é obrigatório.

7. PREMIAÇÃO CORRIDA INFANTO JUVENIL SM





7.1 Não haverá classificação.

7.2 Todos os inscritos receberão medalhas de participação.

8. AVISOS

8.1 É proibido pular a grade para entrar na pista durante a largada ou em qualquer outro momento da prova.

8.2 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

8.3 Por se tratar de um serviço de cortesia, a Organização não se responsabiliza e não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

8.4 A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8.5 A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

